



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 462-COUN/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e no art. 17 do Regimento Interno da Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Resolução nº 180, Coun, de 3 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.036371/2025-23, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - Paint, exercício 2026, da Auditoria Interna Governamental da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Presidente de Conselho**, em 16/12/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134550** e o código CRC **726A66C5**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2025-53

SEI nº 6134550



Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício 2026





UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabício de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araujo

Diretoria de Avaliação Institucional

Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Cláudio Cesar da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Duenha Dessandre Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

(Humap/Ebserh)

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	5
3. AVALIAÇÃO DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	6
4. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026	10
5. AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2026	12
6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA	14
7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
ANEXO 1	17
ANEXO 2	19
ANEXO 3	22
ANEXO 4	27

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (Paint) constitui-se no planejamento das ações da Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (AUD da UFMS) para o exercício de 2026, elaborado de acordo com a [IN/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Inicialmente, apresentamos a organização de recursos humanos e administrativa da Auditoria Interna Governamental (AUD), destacando os fatores utilizados para elaboração do Paint 2026, e a identificação dos macroprocessos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos.

Outrossim, expomos ainda as ações de desenvolvimento institucional e capacitação a serem realizadas ao longo do exercício de 2026 e suas justificativas. No Anexo II e III constam as ações de auditoria a serem executadas, de acordo com a Matriz de Risco elaborada, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

2. AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A unidade de Auditoria Interna Governamental da UFMS foi criada por meio da Resolução (CD) nº 16, de 17 de março de 2009, sendo responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UFMS.

Em obediência ao §3º do art. 15 do [Decreto Nº 3.591/2000](#), a AUD da UFMS está vinculada diretamente ao Conselho Universitário, conforme [Resolução Coun nº 25, de 18 de maio de 2016](#), porém sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Centrale Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representado, respectivamente, pela Controladoria Geral da União (CGU) e, no Estado de Mato Grosso do Sul, pela CGU/MS.

O Regimento Interno da AUD da UFMS, por meio da [Resolução \(Coun\) nº 180, de 3 de junho de 2022](#), estabelece seus objetivos, sua organização, competências, procedimentos técnicos e vedações, em perfeito acordo à [Instrução Normativa nº 13/2020](#), da Secretaria Federal de Controle (SFC).

A Auditoria Interna Governamental atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, buscando atuar de forma independente contribuindo para o alcance dos resultados da gestão, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

O quadro funcional da AUD da UFMS é composto pelos seguintes servidores:

Quadro 1: Composição da força de trabalho na Auditoria Interna Governamental/UFMS

Servidor	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Titulação
André Rodrigo Brites de Assunção	Auditor-Chefe	Direito	Mestre
Andreia Costa Maldonado	Auditor	Ciências Contábeis	Mestre
Augusta Mont Serrat D. C. Ribeiro	Assist. em Administração	Ciências Contábeis	Especialista
Diogo Costa da Silva	Auditor	Economia	Mestre
Orival Vanini da Cruz Junior	Auditor	Ciências Contábeis	Especialista

Fonte: Elaboração própria

A AUD da UFMS possui acesso a todos os sistemas institucionais de manutenção da UFMS, bem como aos sistemas do Governo Federal, sendo solicitado o acesso aos setores competentes de acordo com a necessidade dos trabalhos realizados.

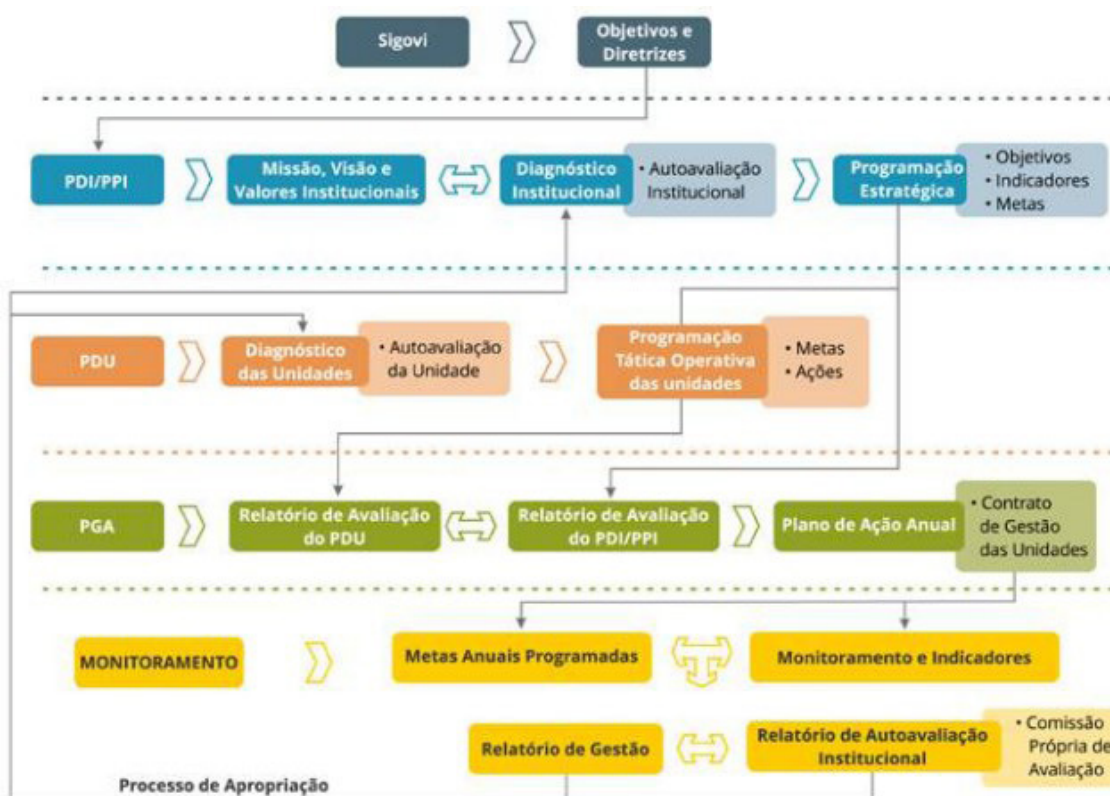
3. AVALIAÇÃO DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação da AUD da UFMS são definidas considerando-se as características da UFMS, os resultados dos nossos trabalhos, da Controladoria Regional da União no Mato Grosso do Sul (CGU-MS) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para o planejamento das atividades a serem auditadas no exercício de 2026, em função do estudo e elaboração de novo PDI integrado ao PPI da UFMS para os anos de 2025-2030, a equipe da Auditoria Interna Governamental utilizou-se do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2025/2030, aprovado pela [Resolução Coun nº 369, de 6 de dezembro de 2024](#).

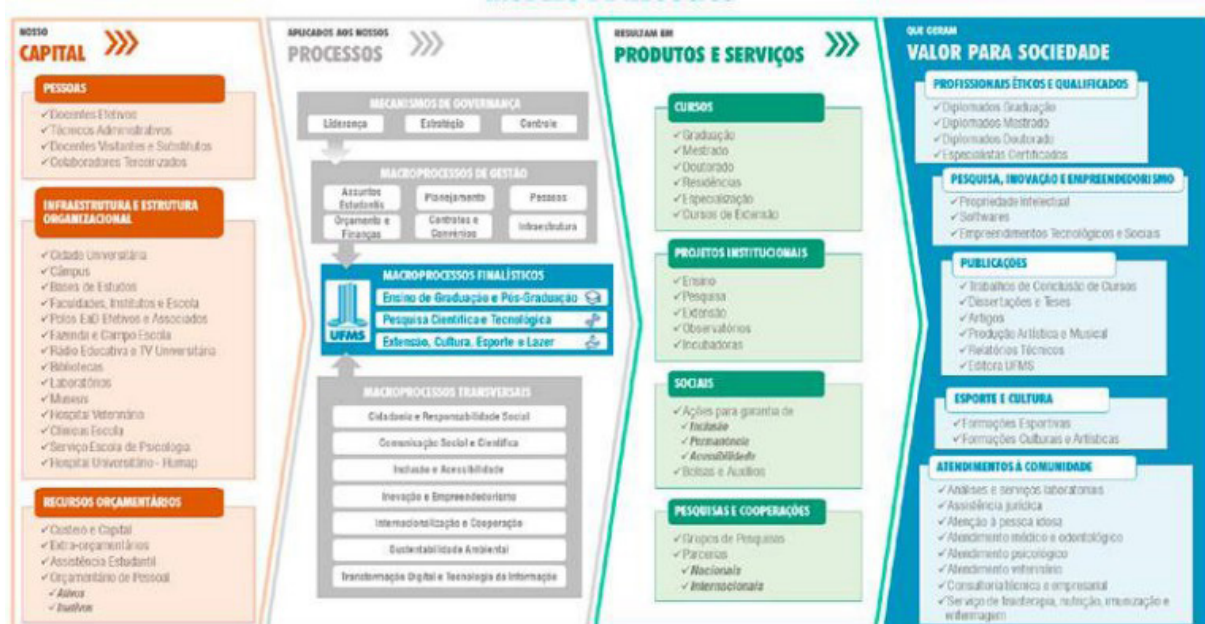
Foram analisados os Objetivos Estratégicos da UFMS (Figura 1), levando em consideração seu Modelo de Negócios (Figura 2), com base no [PDI-PPI da UFMS 2025/2030](#).

Figura 1: Objetivos Estratégicos da UFMS



Fonte: [PDI-PPI da UFMS 2025/2030](#)

Figura 2: Modelo de Negócios da UFMS



Fonte: [PDI-PPI da UFMS 2025/2030](#)

Foram identificados os principais riscos existentes traçados para o alcance dos objetivos da UFMS, contando, ainda, com a criticidade da AUD da UFMS, baseada nos trabalhos já desenvolvidos ou acompanhados (TCU, CGU, MPF), bem como os riscos apontados pela Alta Administração, o que resultou no Planejamento de Ações apresentado no item 4.

A [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, estabeleceu a necessidade de instituição de Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito de cada órgão, composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas e apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno (Art. 23). No âmbito da UFMS, atualmente tem-se o Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI, e a AUD/UFMS participa do Comitê como apoio técnico.

O principal documento norteador da Governança na UFMS é a [Resolução nº 400-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança Institucional – Sigovi. Nele foram definidos os Comitês de Governança como instâncias internas com a finalidade de assessorar a alta administração na condução das políticas de governança da, bem como definir, avaliar e monitorar o desempenho, as estratégias e as políticas da Universidade, classificando-os em Comitê de Governança Institucional (CGI) e Comitês Permanentes de Apoio, conforme disposto em seu art. 26.

A finalidade, a composição e as competências do Comitê de Governança Institucional (CGI) estão disciplinadas nos artigos 28 a 30 da [Resolução Coun nº 400/2025](#), enquanto os Comitês Permanentes de Apoio, que compõem o Sigov, estão regulamentados em seus artigos 31 a 47, sendo eles:

- Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas - CGPIA; (arts. 38 e 39);
- Comitê de Gestão Digital e Comunicação – CGDIC; (arts. 40 e 41);
- Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação - CGIRCI (art. 42 e 43);
- Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança – CGELAS (arts. 44 e 45);
- Comitê de Gestão de Internacionalização e Inovação – CGINOV (arts 46 e 47).

Dentre as políticas adotadas para aprimorar a gestão de riscos, destacam-se as Políticas de Governança Institucional consolidadas por meio da publicação do [Sistema de Governança Institucional da UFMS](#) (Sigovi), sendo elas:

- Política de Integridade (arts. 59 a 64);
- Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção (arts. 65 a 67);

- Política de Gestão de Riscos (arts. 68 a 79);
- Política de Continuidade de Negócios (arts. 80 a 83); e
- Política de Transparência e Acesso à Informação (arts. 84 a 87).

Mesmo sendo verificado o notável aprimoramento da governança e da gestão de riscos na UFMS, a AUD da UFMS, no exercício de seu papel integrante na terceira linha de defesa, verifica a necessidade de desenvolver trabalhos de suporte à segunda linha de defesa no aprimoramento da gestão de riscos e processos, por meio de auxílio e esclarecimentos conforme demandado.

Assim, no exercício de 2026, além do apoio técnico às ações dos Comitês Permanentes, serão desenvolvidos trabalhos de acompanhamento e avaliação de riscos e controles internos nas áreas estratégicas definidas pelo Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação — CGIRCI.

Outros trabalhos poderão ser realizados no decorrer do exercício, a pedido da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo, considerando a oportunidade e relevância do assunto.

Ainda poderão ser objeto de assessoramento à Alta Administração, a manifestação da Auditoria Interna Governamental em processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFMS de uma forma ampla, considerando a organização como um todo, e que forem objeto de consulta, denúncia, monitoramento de recomendações da AUD da UFMS ou dos órgãos de controle. Os resultados desses trabalhos poderão ser encaminhados por meio da emissão de Nota de Auditoria ou via despachos orientativos em processos específicos.

As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício deverão ser reavaliadas quanto aos critérios de riscos, podendo ser inseridas no Plano Anual da Auditoria Interna do exercício seguinte.

O planejamento da Auditoria Interna Governamental é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da UFMS, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

4. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Serão realizados trabalhos de auditoria nos processos e ações de acordo com as prioridades definidas em avaliação de riscos, conforme metodologia demonstrada no Anexo 1, e resultado no Quadro 2.

Quadro 2: Relação dos trabalhos de avaliação e fiscalização a serem realizados em 2026

Nº AÇÃO	EIXO 1:	
	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Avaliar as medidas tomadas pela UFMS no sentido de promover a inserção profissional dos egressos	A avaliação das medidas adotadas pela UFMS para a inserção profissional dos egressos é necessária para verificar a efetividade das políticas institucionais voltadas à empregabilidade. Esse processo permite identificar avanços, como programas de estágio e parcerias com o setor produtivo, bem como lacunas que demandam aprimoramento. Dessa forma, assegura-se que a universidade cumpra sua função social de formar profissionais qualificados e integrados ao mercado de trabalho

Nº AÇÃO	EIXO 2	
	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
2	Avaliar as medidas de expansão e sucesso com cooperações internacionais	A avaliação das medidas de expansão e cooperação internacional da UFMS é fundamental para verificar o impacto dessas parcerias na qualidade acadêmica e científica da instituição. Esse processo permite identificar avanços na internacionalização, como intercâmbios e projetos conjuntos, além de apontar desafios a serem superados. Assim, garante-se que a universidade fortaleça sua presença global e amplie oportunidades para estudantes e pesquisadores

Nº AÇÃO	EIXO 3	
	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	Avaliar a atenção e o cuidado que a UFMS tem com os servidores e trabalhadores terceirizados	A avaliação da atenção e do cuidado da UFMS com servidores e trabalhadores terceirizados é necessária para verificar se as políticas institucionais garantem condições dignas de trabalho. Esse processo permite identificar práticas de valorização, bem-estar e segurança, além de apontar pontos que necessitam de aprimoramento. Assim, assegura-se que a universidade cumpra seu papel de promover um ambiente laboral saudável e inclusivo

Nº AÇÃO	EIXO 3	
	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4	Avaliar o dimensionamento da força de trabalho da UFMS	A avaliação do dimensionamento da força de trabalho da UFMS é necessária para verificar se a distribuição de servidores atende às demandas acadêmicas e administrativas da instituição. Esse processo permite identificar áreas com sobrecarga ou subutilização de pessoal, favorecendo maior eficiência organizacional. Assim, garante-se que os recursos humanos sejam alocados de forma estratégica para cumprir a missão institucional

Nº AÇÃO	EIXO 4	
	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5	Avaliar o impacto ambiental das atividades institucionais realizadas pela UFMS	A avaliação do impacto ambiental das atividades institucionais da UFMS é essencial para identificar práticas que possam gerar riscos ao meio ambiente e propor medidas de mitigação. Esse processo contribui para a sustentabilidade, garantindo que ensino, pesquisa e extensão sejam realizados de forma responsável. Além disso, fortalece a imagem institucional e o compromisso da universidade com a sociedade e a preservação dos recursos naturais

Fonte: Elaboração própria

Para o exercício de 2026, serão priorizadas ações de auditoria na avaliação e fiscalização de acordo com a relevância e oportunidade, conforme duração prevista no quadro abaixo:

Quadro 3: Ações de auditoria priorizadas para o ano de 2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PDI)	AÇÃO DE AUDITORIA	DURAÇÃO (limite)
EIXO 1	1 - Avaliar as medidas tomadas pela UFMS no sentido de promover a inserção profissional dos egressos	4 Meses
EIXO 2	2 - Avaliar as medidas de expansão e sucesso com cooperações internacionais	4 meses
EIXO 3	3 - Avaliar a atenção e o cuidado que a UFMS tem com os servidores e trabalhadores terceirizados	4 Meses
EIXO 4	4 - Avaliar o dimensionamento da força de trabalho da UFMS	4 meses
EIXO 5	5 - Avaliar o impacto ambiental das atividades institucionais realizadas pela UFMS	4 Meses

Fonte: Elaboração própria

A duração dos trabalhos inclui as seguintes etapas: 1. Elaboração de Plano de Trabalho e Matriz de Planejamento; 2. Execução em Campo; e, 3. Elaboração de Relatório de Auditoria, sendo estabelecida a previsão de 4 meses por ação, em razão de as ações de auditoria serem desenvolvidas de forma concomitante com as demais atividades da AUD da UFMS, impactando na duração dos trabalhos realizados.

5. AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Com base nos requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental ([IN SFC nº 3/2017](#)), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([IN 08/2017 – CGU](#)), na Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ([IN 04/2018 da CGU](#)), na [Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema, foi instituído o [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da UFMS \(PGMQ\)](#).

O PGMQ da AUD da UFMS foi aprovado por meio da [Resolução Coun nº 166, de 4 de dezembro de 2019](#) e vem sendo gradualmente implementado desde então, por meio da execução das ações nele previstas, com destaque para a realização de reuniões de busca de soluções, o envio de questionários para as unidades auditadas para a avaliação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos e a interação com a Unidade Auditada e com os gestores envolvidos.

Para o ano de 2026, buscar-se-á aprimorar e consolidar as referidas práticas, além de elaborar estratégias para a implementação das demais ações de melhoria do gerenciamento da AUD da UFMS previstas no PGMQ.

Ademais, a política de capacitação, alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS, realizada na própria instituição ou em instituições externas, tem a finalidade de viabilizar o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à equipe de auditoria contribuir, dentro de suas competências, como alcance dos objetivos institucionais. Essas ações de capacitação são vitais para que efetivamente ocorra o assessoramento da gestão e avaliação dos controles da Instituição.

Para o ano de 2026, estão previstas participações em eventos on-line e presenciais, especialmente os Fóruns e Congressos nacionais (FonaiTec e Cobaci), promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – Fonai-MEC e pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - Unamec, além de cursos, palestras ou treinamentos gratuitos oferecidos pela Administração.

Em razão de eventos específicos no qual se reúnem servidores das Auditorias Internas Governamentais das Instituições Federais de Ensino, destinado ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas de auditoria interna, foi definida a participação dos servidores que exercem a função de auditoria em cada Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – FonaiTec, e no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controles Internos - Cobaci. A participação de todos é de suma importância para discutir e compartilhar dificuldades e soluções para o bom desempenho de suas atividades.

Destacamos que a equipe de auditoria deverá participar em 2026 de, no mínimo, 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos, ou palestras, nas modalidades presencial ou EaD.

Quadro 4: Eventos de capacitação previstos para o exercício de 2026

EVENTO	ORIGEM	PERÍODO	DURAÇÃO	JUSTIFICATIVA
60º FonaiTec	AUD/MEC	Junho	30 horas	Integração e treinamento dos auditores internos das Ifes em assuntos relacionados à governança e gestão pública
7º Cobaci	Unamec	Agosto	24 horas	
Programa Capacita/CGU	CGU/MS	A definir	4 a 40 horas	Treinamento dos auditores em assuntos de trabalhos de auditoria
Capacitação EaD	Enap/ILB/TCU/Senado			
Palestras/Fóruns	Órgãos da Administração Pública			

Fonte: Elaboração própria

Quadro 5: Previsão de participação da Auditoria Interna Governamental em capacitações

Evento	Participantes	Carga Horária	Carga Horária Total
60ºFonaiTec	2	30	48
7ºCobaci	2	24	60
Eventos promovidos pelos órgão de controle (CGU,TCU)	4	20	40
TOTAL			148

Fonte: Elaboração própria

A autorização para participar de eventos de capacitação terá como objetivo o aprimoramento das competências e habilidades fundamentais e comuns às atividades desenvolvidas pela Unidade.

Não haverá limite de horas para os servidores que quiserem participar de eventos de capacitação. Os custos com a inscrição, diárias e passagens dependerá da disponibilidade orçamentária da UFMS.

Com relação aos recursos orçamentários e financeiros, a AUD da UFMS conta com orçamento próprio que, em 2025, foi de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais), utilizados para ações de capacitação e conexão com a rede de auditores federais das instituições de ensino superior federais.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

O acompanhamento da execução do Plano de Auditoria será realizado por meio de monitoramento eletrônico dos relatórios produzidos, incluídas as recomendações exaradas, e disponibilizados de forma transparente e acessível para todas as pessoas.

7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Conforme determina o art. 4º, II, “c”, da [INNº5/2021](#), a Auditoria Interna Governamental - AUD da UFMS - realiza continuamente o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, originadas de seus Relatórios e Notas de Auditoria, além das determinações e recomendações proferidas pela CGU e TCU.

Quadro 6: Previsão de alocação de horas para monitoramento de recomendações e solicitações

MONITORAMENTO	
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU E REGISTRO DO SISTEMA E-CGU	
Recomendações	Horas
Auditorias Contínuas - Trilha de Pessoal	120
Previsão de monitoramento de Recomendações de Relatórios e Notas de Auditoria a serem enviados	120
Previsão de atendimento às solicitações da CGU a serem enviadas	120
HORAS PREVISTAS	360

ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	
Recomendações	Horas
Previsão de Monitoramento de Recomendações de Acórdãos a serem enviados	120
Previsão de atendimento às solicitações do TCU a serem enviadas	120
HORAS PREVISTAS	240
MONITORAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	
Relatório de Auditoria já finalizados	340
Recomendações a serem expedidas em 2026	80
HORAS PREVISTAS	420
HORAS TOTAIS	1020

Fonte:Elaboração própria

Além disso, são acompanhadas as apurações dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFMS, encaminhados à Progep/RTR para as providências cabíveis, e informando ao TCU por meio do sistema E-Pessoal, demandando aproximadamente 120 horas por ano, consistindo em uma média de 10 horas por mês.

Diariamente, é realizado o recebimento dos alertas de indícios de irregularidades em licitações, emitidos pelo sistema Alice, procedendo-se o devido encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para as providências cabíveis, demandando a força de trabalho aproximada de 60 horas anuais. Ademais, são dedicadas 160 horas para o acompanhamento e cumprimento do estabelecido no item 9.2.5 do [Acórdão 484/2021-TCU-Plenário](#), **perfazendo-se o total de 1360 horas de trabalho dedicadas à atividade de monitoramento.**

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna Governamental promoverá assistência necessária à CGU e ao TCU quando da realização de trabalhos de auditoria na Instituição, promovendo, também, o acompanhamento e monitoramento do atendimento às recomendações emitidas por esses órgãos.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores que prejudiquem a realização na data estipulada, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento às diligências e auditorias do TCU e da CGU, assessoramento às Unidades da Administração da UFMS, dentre outros.

Com a elaboração do Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2026, buscou-se traçar uma linha de ação que, se desenvolvida da forma planejada, alcançará resultados que possam fortalecer e melhorar as operações da gestão.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando-se as peculiaridades institucionais, e buscando adequá-las à legislação pertinente.

Dentre os benefícios potenciais decorrentes da atuação da AUD, destacamos:

Quadro 7: Benefícios potenciais esperados

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS
Melhores serviços prestados à Comunidade Interna/Externa
Mudanças normativas
Conscientização e sensibilização
Aperfeiçoamento da transparência
Aperfeiçoamento do controle social
Promoção do desenvolvimento sustentável
Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
Apurações administrativas ou correicionais
Penalidades aplicadas (servidores e empresas)
Contribuir com a melhoria do desempenho nos indicadores de gestão e governança nos levantamentos do TCU
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
BENEFÍCIOS FINANCEIROS
Recuperação de valores pagos indevidamente
Suspensão de pagamento não continuado indevido
Suspensão de pagamento continuado indevido
Redução nos valores licitados/contratados
Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente
Aplicação de multa legal ou contratual a partir de recomendação
Aumento da arrecadação de receita, fruto da implementação de recomendação
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos

Fonte: Elaboração própria

Por fim, encaminhamos à Controladoria Geral da União (CGU Regional/MS), para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes e manifestação sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna Governamental.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2025.

André Rodrigo Brites de Assunção
Auditor-Chefe – AUD/Coun/UFMS

ANEXO 1

Matriz de Risco das Atividades Seleccionadas

Na etapa de avaliação dos riscos, foram avaliados a probabilidade de incidência de riscos e o impacto do risco no alcance dos objetivos do processo, de acordo com a classificação abaixo:

Escala de Probabilidade:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
Muito Baixa	Evento extraordinário	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência	2
Média	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades	5

Escala de Impacto:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
Muito Baixo	Não afeta os objetivos	1
Baixo	Torna incerto o alcance dos objetivos	2
Médio	Os objetivos alcançados não são confiáveis	3
Alto	Torna improvável o alcance dos objetivos	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance dos objetivos	5

Da mesma forma, para avaliar a criticidade do macroprocesso levou-se em consideração os seguintes componentes:

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
1. Falta/falha conhecida nos controles internos da Instituição			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas	2
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	3
		Faltas/falhas conhecidas e não auditadas	4
		Faltas/falhas apontadas pela Alta Administração e não auditadas	5
2. Falta/falha conhecida nos controles internos da Instituição			
Denúncias ou Reclamações na Ouvidoria	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Sem denúncias/reclamações	1
		Denúncias/reclamações baixa frequência	2
		Denúncias/reclamações média frequência	3
		Denúncias/reclamações alta frequência	4
Apontamentos da Procuradoria Federal	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Riscos identificados e alertado spela Procuradoria Federal	5

Em seguida, foi calculado o valor individual de cada critério de risco da seguinte maneira: $\{I + C1\} * \{P + C2\}$. E com base na pontuação, estabeleceu-se cinco níveis de risco para as ações de auditoria.

Faixa	Nível de Risco
De 60,0 a 100	Muito Alto
De 45,0 a 59,9	Alto
De 30,0 a 44,9	Médio
De 15,0 a 29,9	Baixo
De 0 a 14,9	Muito Baixo

Por fim, calculou-se as pontuações das probabilidades e dos impactos em cada tema avaliado, resultando em “Avaliação do Risco”, com valores que podem variar entre 4 e 100, conforme exemplo abaixo:

OBJETIVO ESTRATÉGICO X: Área 1	Probabilidade	Impacto	Criticidade ADM/AUD /CGU/TCU	Criticidade OUV/PFUFMS	Avaliação do Risco (*)
TEMA 1	2 (baixo)	3 (médio)	3	3	30 (médio)

$$(*) \{2 + 3\} \times \{3 + 3\} = 30$$

As ações poderão sofrer alteração de avaliação do risco durante o exercício, hipótese que poderão ser substituídas ou adiadas. As ações de baixo risco poderão ser auditadas para cumprimento de obrigações normativas ou determinações/recomendações de órgãos de controle. Como resultado das avaliações dos principais riscos dos processos executados pela UFMS, chegou-se ao quadro a seguir.

ANEXO 2

Objetivos Estratégicos

EIXO 1: Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	Probabilidade de Riscos	Impacto nos resultados	Criticidade ADM/ AUD/CGU/ TCU	Criticidade OUV/ PFUFMS	Avaliação do Risco	Nível do Risco
Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação	3	5	2	2	32	Médio
Aumentar a taxa de sucesso dos cursos	3	5	2	1	24	Baixo
Promover a inserção profissional dos egressos	3	4	5	2	49	Alto
Fortalecer as ações de Ensino a Distância (EaD) na UFMS	4	5	2	1	27	Baixo
Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação	3	5	1	1	16	Baixo
Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação	2	3	1	1	10	Muito Baixo
EIXO 2: Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo	Probabilidade de Riscos	Impacto nos resultados	Criticidade ADM/ AUD/CGU/ TCU	Criticidade OUV/ PFUFMS	Avaliação do Risco	Nível do Risco
Fortalecer a pesquisa científica e tecnológica	3	5	2	2	32	Médio
Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica	2	5	1	1	14	Muito Baixo
Fomentar a inovação e o empreendedorismo	2	4	1	1	12	Muito Baixo
Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual	2	5	1	1	14	Muito Baixo
Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional	2	4	2	1	18	Baixo

Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional	2	4	1	1	12	Muito Baixo
Expandir a cooperação internacional	3	4	5	3	56	Alto
Ampliar a interação com a sociedade	2	3	1	1	10	Muito Baixo
Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas	3	5	1	1	16	Baixo
Expandir a prestação de serviços especializados e continuados	2	4	1	1	12	Muito Baixo
EIXO 3: Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano	Probabilidade de Riscos	Impacto nos resultados	Criticidade ADM/ AUD/ CGU/TCU	Criticidade OUV/ PFUFMS	Avaliação do Risco	Nível do Risco
Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade	3	4	1	1	14	Muito Baixo
Combater todas as formas de discriminação	3	5	2	2	32	Médio
Assegurar a acessibilidade física e pedagógica	2	4	2	1	18	Baixo
Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes	3	4	1	2	21	Médio
Garantir ambientes seguros e saudáveis	2	4	1	1	12	Muito Baixo
Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados	4	3	5	2	49	Alto
Prover qualificação e capacitação aos servidores	2	4	1	1	12	Baixo
Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora	4	3	1	2	21	Baixo
Redimensionar a força de trabalho	4	4	5	1	48	Alto
Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores	3	4	1	1	14	Baixo

EIXO 4: Governança, Gestão, Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Probabilidade de Riscos	Impacto nos resultados	Criticidade ADM/ AUD/ CGU/TCU	Criticidade OUV/ PFUFMS	Avaliação do Risco	Nível do Risco
Consolidar boas práticas de governança e gestão	4	5	1	1	18	Baixo
Fortalecer o compromisso com os direitos humanos	3	5	2	2	32	Médio
Consolidar transparência e a accountability	4	5	2	2	36	Médio
Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira	3	3	1	1	12	Muito Baixo
Promover a cultura de inovação e competências digitais	2	3	1	2	15	Baixo
Fortalecer infraestrutura tecnológica	2	3	1	2	18	Baixo
Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos	2	3	1	1	10	Muito Baixo
Promover a educação ambiental	2	4	1	1	12	Muito Baixo
Reduzir o impacto ambiental das atividades institucionais	4	4	5	1	48	Alto
Garantia da Manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição	3	3	1	1	12	Muito Baixo
Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional	4	4	1	1	16	Baixo

ANEXO 3

Ações Programadas no Paint 2026

Nº Ação	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Previsão de início e conclusão	Carga horária prevista	Origem da demanda	Alocação de força de trabalho
SERVIÇOS DE AUDITORIA							
1.1	Avaliação	Avaliar as medidas tomadas pela UFMS no sentido de promover a inserção profissional dos egressos	Promover a efetividade das políticas institucionais voltadas à empregabilidade. Dessa forma, assegura-se que a universidade cumpra sua função social de formar profissionais qualificados e integrados ao mercado de trabalho	1º/4/2026 a 30/7/2026	580	Seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração	2 servidores
1.2	Avaliação	Avaliar as medidas de expansão e sucesso com cooperações internacionais	Verificar o impacto das parcerias internacionais com relação à qualidade acadêmica e científica, permitindo identificar avanços na internacionalização, como intercâmbios e projetos conjuntos, além de apontar desafios a serem superados	1º/5/2026 a 31/8/2026	580	Seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração	2 servidores
1.3	Avaliação	Avaliar a atenção e o cuidado que a UFMS tem com os servidores e trabalhadores terceirizados	Verificar se as políticas institucionais garantem condições dignas de trabalho. Esse processo permite identificar práticas de valorização, bem-estar e segurança, além de apontar pontos que necessitam de aprimoramento. Assim, assegura-se que a universidade cumpra seu papel de promover um ambiente laboral saudável e inclusivo	1º/7/2026 a 30/10/2026	580	Seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração	2 servidores

1.4	Avaliação	Avaliar o dimensionamento da força de trabalho da UFMS	Avaliar se a distribuição de servidores atende às demandas acadêmicas e administrativas da instituição. Esse processo permite identificar áreas com sobrecarga ou subutilização de pessoal, favorecendo maior eficiência organizacional. Assim, garante-se que os recursos humanos sejam alocados de forma estratégica para cumprir a missão institucional	1º/9/2026 a 30/12/2026	580	Seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração	2 servidores
1.5	Avaliação	Avaliar o impacto ambiental das atividades institucionais realizadas pela UFMS	A avaliação do impacto ambiental das atividades institucionais da UFMS é essencial para identificar práticas que possam gerar riscos ao meio ambiente e propor medidas de mitigação. Esse processo contribui para a sustentabilidade, garantindo que ensino, pesquisa e extensão sejam realizados de forma responsável. Além disso, fortalece a imagem institucional e o compromisso da universidade com a sociedade e a preservação dos recursos naturais	1º/9/2026 a 30/12/2026	580	Seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração	2 servidores
1.6	Consultoria	Assessoramento à implantação da gestão de riscos	Assessorar e acompanhar os trabalhos da Unidade responsável pela Implantação da Gestão de Riscos no âmbito da UFMS	1º/1/2026 a 31/12/2026	720	Solicitação da alta administração	4 servidores
1.7	Consultoria	Assessoramento técnico aos comitês de governança	Assessorar e acompanhar os trabalhos dos Comitês de governança, gestão de riscos e controles internos e de comissões constituídas, com o objetivo de promover estudos normativos	1º/1/2026 a 31/12/2026	200	Solicitação da alta administração	4 servidores

1.8	Consultoria	Aconselhamento às unidades da administração	Emitir opiniões, conforme solicitações das Unidades da Administração, promovendo aconselhamento em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão	1º/1/2026 a 31/12/2026	960	Solicitação da alta administração	4 servidores
Total carga horária prevista							4200
CAPACITAÇÃO							
2.1	Desenvolvimento	Capacitação e treinamentos de servidores da UFMS	Promover ou divulgar ações de capacitação a servidores da UFMS em assuntos voltados às boas práticas administrativas e de interesse institucional por meio de parcerias com outros órgãos	1º/1/2026 a 31/12/2026	160	Obrigações normativas	4 servidores
Total carga horária prevista							160
MONITORAMENTO							
3.1	Apuração	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União – CGU e registro do sistema e-CGU	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema e-CGU, evitando o não atendimento das recomendações	1º/1/2026 a 31/12/2026	360	Obrigações normativas	2 servidores
3.2	Apuração	Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União – TCU e registro do sistema Conecta	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências do TCU evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores	1º/1/2026 a 31/12/2026	240	Obrigações normativas	2 servidores

3.3	Apuração	Monitoramento e contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna Governamental	Verificar a implementação das recomendações emitidas pela AUD da UFMS referente aos relatórios enviados nos exercícios de 2018 a 2023, e contabilização dos benefícios e impactos na gestão decorrentes da atuação da AUD da UFMS, conforme estabelece a IN 04/2018	1º/1/2026 a 31/12/2026	320	Obrigações normativas	2 servidores
3.4	Apuração	Registro e acompanhamento das apurações de indícios de irregularidades comunicadas pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal	Acompanhar as apurações dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFMS, encaminhados à Progep para as providências cabíveis, e informando ao TCU por meio do sistema E-Pessoal	1º/1/2026 a 31/12/2026	120	Obrigações normativas	1 servidor
3.5	Apuração	Acompanhamento das apurações de indícios de irregularidades alertadas por e-mail pelo sistema Alice (CGU)	Acompanhar as apurações dos indícios de irregularidades em licitações, encaminhado à Proadi para as providências cabíveis	1º/1/2026 a 31/12/2026	60	Obrigações normativas	1 servidor
3.6	Apuração	Atendimento do item 9.2.5 do acórdão 484/2021-TCU-Plenário	Cumprimento do estabelecido no item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário	1º/1/2026 a 31/12/2026	160	Solicitação de órgãos de controle interno	1 servidor
Total carga horária prevista							1260
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL							
4.1	Apuração	Executar as ações previstas no programa de gestão de melhoria da qualidade da auditoria interna	Atender as ações de melhoria previstas no PGMQ, tendo por base requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e às boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema	1º/1/2026 a 31/12/2026	320	Obrigações normativas	5 servidores
Total carga horária prevista							320

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO							
5.1	Consultoria	Interlocução entre a UFMS e o Tribunal de Contas da União (TCU)	Realizar a interlocução entre a UFMS e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às Unidades na confecção das respostas	1º/1/2026 a 31/12/2026	320	Obrigações normativas	4 servidores
5.2	Consultoria	Interlocução entre a UFMS e a Controladoria Geral da União (CGU)	Realizar a interlocução entre a UFMS e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às Unidades na confecção das respostas	1º/1/2026 a 31/12/2026	320	Obrigações normativas	4 servidores
Total carga horária prevista							640
GESTÃO INTERNA							
6.1	Apuração	Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint de 2025. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFMS	1º/3/2026 a 31/3/2026	320	Obrigações normativas	2 servidores
6.2	Avaliação	Plano Anual de Auditoria Interna - Paint	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - Paint das ações que serão desenvolvidas no ano de 2027	3/10/2026 a 30/11/2026	320	Obrigações normativas	2 servidores
6.3	Consultoria	Publicações no Diário Oficial da União e Boletim da UFMS	Selecionar assuntos de interesse institucional publicados no D.O.U., com ampla divulgação às unidades da UFMS, acompanhar e orientar as Unidades da UFMS, propondo correções necessárias na edição de atos publicados no Boletim Oficial	1º/1/2026 a 31/12/2026	360	Obrigações normativas	1 servidor
6.4	Apuração	Comissão de Inventário	Participar dos treinamentos promovidos pela Sepat/Dicom/Proadi e realizar o registro de inventário de bens identificados e extraviados, sob a carga patrimonial da AUD da UFMS	1º/7/2026 a 8/8/2026	180	Obrigações normativas	3 servidores

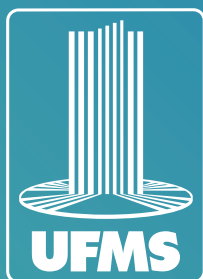
6.5	Apuração	Elaboração de Relatório Mensal de Ocorrência	Registrar ocorrências de Pessoal que implicam na folha de pagamento de servidores lotados na AUD da UFMS	1º/1/2026 a 31/12/2026	120	Obrigações normativas	2 servidores
6.6	Consultoria	Relatório de Gestão 2025	Emitir Parecer sobre: itens do Relatório de Gestão, atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria, auxiliar na consolidação das informações recebidas de acordo com os normativos do TCU	1º/3/2026 a 31/3/2026	320	Obrigações normativas	2 servidores
Total carga horária prevista	1620	Total carga horária prevista	1620	Total carga horária prevista	1620	Total carga horária prevista	1620
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS		DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS		DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS		DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	
7.1	Consultoria	Demandas Extraordinárias	Atender as demandas que não estão previstas neste Paint	1º/1/2026 a 31/12/2026	200	Solicitação da Alta Administração	5 servidores
Total carga horária prevista							200
Total							8400

ANEXO 4

Cronograma de Relatórios de Auditoria Paint 2026

ORDEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1				Avaliar as medidas tomadas pela UFMS no sentido de promover a inserção profissional dos egressos								
2					Avaliar as medidas de expansão e sucesso com cooperações internacionais							
3							Avaliar a atenção e o cuidado que a UFMS tem com os servidores e trabalhadores terceirizados					
4									Avaliar o dimensionamento da força de trabalho da UFMS			
5									Avaliar o impacto ambiental das atividades institucionais realizadas pela UFMS			

— ★ ★ ★ ★ ★ —
UFMS
É 10!
— ★ ★ ★ ★ ★ —
NOTA MÁXIMA NO MEC



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



[Educativa UFMS](#)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)